

Continental 
The Future in Motion

Conti HAU 3

**CERTIFICADO
DE GARANTIA**

**PNEUS DE CAMINHÕES,
ÔNIBUS E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS.**

A Continental foi pioneira no atendimento ao ReclameAQUI e a primeira produtora de pneus a ganhar o Prêmio ÉPOCA ReclameAQUI. Desde 2015, a Continental mantém uma das reputações mais altas entre todos os fabricantes de pneus. Transparência e respeito aos nossos clientes é um compromisso da Continental.



Ouvidoria Continental: 0800 170 0061

www.conti.com.br/b2b/truck/contact

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30.



0800 170 0061



/continentalpneusbrasil



@ContiBR



conti.com.br



ContinentalPneus



@ContinentalPneus

ReclameAQUI: reclameaqui.com.br/empresa/continental-pneus

TERMO DE GARANTIA

A garantia aplica-se aos pneus novos de carga (caminhões e ônibus) das marcas Continental e General Tire, e às bandas para recapagem pré-vulcanizadas ContiTread, fabricados ou importados diretamente pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. (Continental Pneus) e comercializados diretamente ao consumidor por ela, sua Rede de Revendas autorizadas ou os demais pontos de venda autorizados.

1. A Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. garante seus pneus novos de carga (caminhões e ônibus) bem como as bandas de reforma ContiTread por um prazo de (7) sete anos, que compreende os 3 meses da garantia legal (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) mais 6 anos e 9 meses de garantia contratual, contados da data da compra, comprovada por meio da Nota Fiscal de consumo (no caso de pneus, na ausência da Nota Fiscal de compra, será considerada a data de produção presente no código DOT marcado em sua lateral) contra quaisquer vícios de fabricação e/ou defeitos que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo.

Estão excluídas da presente garantia as avarias de origem acidental ou aquelas causadas pela utilização indevida do produto ou do veículo (vide item 9).

2. A garantia legal consiste em um compromisso de substituição do produto. A garantia contratual consiste em um compromisso de bonificação (ajuste) na forma de desconto concedido na aquisição de um pneu novo equivalente. Durante o prazo da garantia contratual, o proprietário do pneu não será reembolsado em espécie.

3. Para o exercício da garantia, deverá o comprador apresentar à Continental Pneus o pneu/produto que se supõe apresentar vício ou defeito com todos os seus componentes (banda, laterais, talões) bem como o original da respectiva fatura de venda.

4. Para encaminhar um produto para exame, deverá o comprador apresentar à Continental Pneus também seus complementos, tais como: câmara de ar (se houver), roda, válvula e TPMS (se houver). Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação. A ausência desses componentes dificultará e poderá até impedir a conclusão do exame e a elaboração do laudo técnico.

5. Os produtos objetos de uma reclamação serão submetidos a exame e emissão de laudo pela nossa Rede de Revendas, por meio da abertura do laudo ContiFAR (Formulário de Atendimento à Reclamação) por um Analista de Condições Técnicas capacitado e credenciado pela Continental Pneus para essa finalidade.

6. Para os produtos que sejam considerados tecnicamente ajustáveis por um Analista de Condições Técnicas da Continental Pneus e aceitos pela Engenharia de Campo da Continental, de acordo com os dispostos deste termo, o reembolso dos valores pagos será realizado da seguinte forma:

a) Nos 3 primeiros meses da data de sua compra, caso seja constatada qualquer anormalidade de fabricação, haverá o ajuste de 100% do valor do produto para o revendedor, que substituirá o produto para o consumidor final.

b) Após os 3 primeiros meses da data da compra, sendo constatada a anormalidade, haverá restituição do valor pago pelo produto, descontando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu nas seguintes condições:

i. Desgastes de 0% até 15%: ajuste de 100% do valor do produto;

ii. Desgastes de 16% a 60%: ajuste proporcional (pro rata);

iii. Desgastes de 61 a 100%: ajuste de 40% do valor do produto.

c) Após os 3 primeiros meses da data de compra, sendo constatada a anormalidade, haverá restituição do valor pago pelo produto, descontando-se apenas o valor proporcional ao desgaste das bandas pré-vulcanizadas ContiTread nas seguintes condições:

i. Desgastes de 0% até 15%: ajuste de 100% do valor do produto;

ii. Desgastes de 16% a 100% (limitados a 1,6 mm de profundidade do sulco): ajuste proporcional (pro rata);

iii. Ressarcimento do valor da carcaça de R\$ 400, independentemente da marca ou vida da carcaça;

iv. Ressarcimento do valor dos serviços de recapagem de R\$ 150.

O valor do ajuste será creditado pela Continental Pneus aos seus revendedores, responsáveis por repassar ao consumidor final.

Os produtos objetos da reclamação passíveis da cobertura de garantia devem ser entregues à Revenda que acolheu a solicitação do consumidor no momento de sua substituição.

TERMO DE GARANTIA

7. O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia, será aquele praticado para a Revenda que atendeu à reclamação (sell-in) vigente na data da solicitação da garantia acrescido de seus respectivos tributos.
8. Caso haja qualquer dúvida com relação a nossos produtos, sugerimos encaminhá-la à nossa Revenda mais próxima ou contatar nossa Ouvidoria pelos telefones: (11) 4003-9540 (Celulares, Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 170 0061 (demais regiões), para que seja orientado sobre como proceder. Na ocasião da compra, exija a Nota Fiscal.
9. Em nenhuma das hipóteses seguintes, a Continental responsabilizar-se-á por vício ou defeito:
 - a) Atribuível ao uso ou armazenamento inadequado ou inapropriado dos pneus incluindo, sem limitação, utilização de câmara de ar em pneu sem câmara, utilização de protetores de pneus convencionais em pneus radiais, aplicação incorreta da medida do pneu ou da roda em relação ao veículo, aplicação indevida do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua posição no veículo ou tipo de serviço ou aplicação incorreta da medida da câmara de ar ou do protetor em relação à medida do pneu;
 - b) Em pneus que não tenham a numeração DOT legível e completa ou as marcas originais da Continental ou aquelas de produtos representados legalmente por ela no Brasil;
 - c) Decorrentes de inobservância quanto às indicações de pressão de ar a ser aplicada nos pneus ou pneus que passaram por rodagem com baixa pressão;
 - d) Decorrentes de uso irregular dos pneus, como, por exemplo, em casos de excesso ou má distribuição de carga ou excesso de velocidade;
 - e) Decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea da roda ou de vícios ou defeitos na roda, tais como rodas enferrujadas, trincadas, amassadas ou onduladas;
 - f) Decorrentes da montagem e/ou desmontagem errônea dos pneus, respeitando sentido de giro, quando o pneu requerer tal ação;
 - g) Decorrentes de atos externos, lesões mecânicas (arrancamentos, picotamentos e delaminações) ou de exposição ao calor excessivo;
 - h) Decorrentes de desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/roda (desgastes irregulares ou prematuros);
 - i) Decorrentes de irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, direção e freios dos veículos (desgastes irregulares ou prematuros);
 - j) Decorrentes da utilização de materiais químicos de qualquer procedência para vedação de perfurações ou cortes;
 - k) Decorrentes de contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo;
 - l) Decorrentes de avarias acidentais, incluindo, sem limitação, furos, penetrações, rasgos, quebra de carcaça ou bolha no costado em virtude de impacto;
 - m) Em pneus com inscrições e/ou faixas brancas que apresentem descoloração ou rachaduras resultantes, entre outros fatores, do efeito de luz ou envelhecimento prematuro;
 - n) Em pneus que não tenham sido fabricados no Brasil ou importados pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.;
 - o) Indentações ou outras características estéticas inerentes à construção da estrutura do pneu.

SOBRE O GUIA DO CONSUMIDOR

O Guia do Consumidor da Continental tem o objetivo de orientá-lo sobre as melhores práticas para a preservação dos seus pneus, além de trazer informações importantes sobre a garantia contra defeitos de fabricação. As instruções aqui contidas são destinadas a veículos de carga (caminhões e ônibus). Em nenhuma circunstância, este material objetiva substituir as instruções do fabricante do veículo. Para executar os serviços de manutenção do seu veículo e dos seus pneus, ou para análises técnicas de pneus, procure uma Revenda Credenciada Continental em: www.conti.com.br.

Para encaminhar um produto para exame, deverá o comprador apresentar à Continental Pneus também seus complementos, tais como: câmara de ar (se houver), roda, válvula e TPMS (se houver). Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação. A ausência desses componentes dificultará e poderá até impedir a conclusão do exame e a elaboração do laudo técnico.

COMO LER UM PNEU



- 1 Dimensão do pneu
- 2 Descrição de serviço
- 3 Descrição de serviço adicional (*single point*)
- 4 Recomendação de uso
- 5 Ressuscitável (*regroovable*)
- 6 *Tube type / tubeless* e tipo de construção (radial)
- 7 Certificação INMETRO
- 8 Designação de carga TR&A (EUA) (*load range*)
- 9 Composição das lonas e materiais utilizados
- 10 Código DOT - (*Department of Transportation*)
- 11 Avisos de segurança
- 12 Recomendações para recapagem

DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

O código DOT (*Department of Transportation*) carrega a informação sobre a semana e o ano de produção do pneu em seus quatro últimos caracteres. Exemplo:

Versão 12 dígitos: **DOT 65 CM TX BH 30 15**

- Grupo 1 (65): identifica a planta produtora do pneu.
- Grupo 2 (CM): identifica a medida do pneu.
- Grupo 3 (TX): grupo opcional para dados de manufatura do pneu.
- Grupo 4 (BH): grupo opcional para dados de manufatura.
- Grupo 5 (30): semana de produção.
- Grupo 6 (15): ano de produção do pneu.

Versão 13 dígitos: **DOT 165 OF6EC5 12 19**

- Grupo 1 (165): identifica a planta produtora do pneu.
- Grupo 2 (OF): identifica a medida do pneu.
- Grupo 3 (6E): grupo opcional para dados de manufatura do pneu.
- Grupo 4 (C6): grupo opcional para dados de manufatura.
- Grupo 5 (12): semana de produção.
- Grupo 6 (19): ano de produção do pneu.

A Continental não tem conhecimento de quaisquer dados técnicos que suportam uma idade específica dos pneus para retirada de serviço. No entanto, a Continental recomenda que todos os pneus (incluindo o sobresselente) que foram fabricados há mais de dez anos sejam substituídos por pneus novos, mesmo quando os pneus pareçam estar em boas condições.

É recomendável que qualquer pneu com mais de 5 anos de fabricação seja examinado por um técnico qualificado para determinar se está em condições de continuar rodando. Os fabricantes de veículos podem recomendar uma idade cronológica diferente para quando um pneu deverá ser substituído com base na utilização do veículo específico.

A Continental recomenda que tal instrução, quando disponível, seja seguida. Quanto à utilização de pneus com diferentes datas de produção, não há orientação dos órgãos regulamentadores ou das associações de produtores de pneus que restrinja o uso de pneus com datas de produção diferentes em um mesmo veículo, desde que todos estejam dentro do prazo máximo recomendado de utilização.

MARCAÇÃO A FOGO

A marcação a fogo dos pneus deve ser feita na área delimitada para isso na lateral do pneu. A profundidade da marcação não deve ser superior a 2 mm.

PAREAMENTO DE RODADO DUPLO

Os rodados duplos devem ser montados com pneus com valores próximos de raio estático sobre carga. A diferença não deve ser superior a 2%. Consulte o manual técnico do pneu para verificar os valores do raio estático. Sempre monte pneus de mesma construção em um mesmo eixo.

RECAPAGEM

Os pneus de carga da Continental têm instruções para o processo de recapagem adequado em sua lateral. Prefira uma reformadora de pneus que tenha o registro INMETRO. Essa é a garantia de que a empresa pode exercer a atividade. Sem a regulamentação, as reformadoras de pneus não poderão prestar esse serviço e causam riscos ao consumidor ao oferecer um produto sem nenhum critério de segurança.

A Continental disponibiliza as bandas pré-vulcanizadas ContiTread®, que oferecem as mesmas características dos pneus de carga da marca, tais como desenho e emprego do mesmo composto do pneu original. Elas também podem ser aplicadas em qualquer pneu de carga disponível no mercado.

AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de quaisquer das orientações, requisitos e informações descritas neste certificado pode acarretar riscos à segurança e implica em imediata perda da garantia dos produtos.

DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DE PNEUS

Em 26 de agosto de 1999, foi publicada a Resolução 258 do CONAMA, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis. Sabe-se que pneus usados são focos de mosquitos e demoram anos para se degradarem, representando um sério risco à saúde e ao meio ambiente. Colabore conosco não deixando pneus em lugares abertos e deixando os pneus usados retirados de seu veículo na loja em que estiver efetuando a troca para que possamos dar o destino ambientalmente correto.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

Para veículos de carga, a descrição de serviço é composta de parâmetros que podem variar de acordo com a aplicação do veículo, como no exemplo: **315 / 80 R 22.5 156/154 L (154/150 M) TL LRL 20PR**, em que:

156/154: Índice de Carga (IC): capacidade máxima de carga do pneu sob velocidade máxima para montagem simples ou em rodado duplo.

L: Símbolo de Velocidade (SV): velocidade máxima sob carga máxima. Vide tabela abaixo.

(154/150 M): Descrição de Serviço em Single Point: índice de carga e símbolo de velocidade alternativos para velocidades mais altas e/ou para cargas mais baixas.

LRL (Load Range L): mostra a faixa de aplicação do pneu de acordo com sua capacidade de carga. Pode ser substituído pelo IC.

20 PR (Ply Rating): mostra a faixa de aplicação do pneu de acordo com sua capacidade de carga. Pode ser substituído pelo IC.

TABELAS DE EQUIVALÊNCIA

Tabela A: equivalência entre o símbolo de velocidade e a velocidade máxima correspondente.

Tabela B: equivalência entre o índice de carga e carga máxima determinada para o pneu.

TABELA A

Símbolo de Velocidade	Velocidade Máxima
D	65 km/h
F	80 km/h
G	90 km/h
J	100 km/h
K	110 km/h
L	120 km/h
M	130 km/h
N	140 km/h
P	150 km/h
Q	160 km/h
R	170 km/h
S	180 km/h
T	190 km/h

TABELA B

IC	Carga Máxima	IC	Carga Máxima	IC	Carga Máxima
125	1650 kg	146	3000 kg	167	5450 kg
126	1700 kg	147	3075 kg	168	5600 kg
127	1750 kg	148	3150 kg	169	5800 kg
128	1800 kg	149	3250 kg	170	6000 kg
129	1850 kg	150	3350 kg	171	6150 kg
130	1900 kg	151	3450 kg	172	6300 kg
131	1950 kg	152	3550 kg	173	6500 kg
132	2000 kg	153	3650 kg	174	6700 kg
133	2060 kg	154	3750 kg	175	6900 kg
134	2120 kg	155	3875 kg	176	7100 kg
135	2180 kg	156	4000 kg	177	7300 kg
136	2240 kg	157	4125 kg	178	7500 kg
137	2300 kg	158	4250 kg	179	7750 kg
138	2360 kg	159	4375 kg	180	8000 kg
139	2430 kg	160	4500 kg	181	8250 kg
140	2500 kg	161	4625 kg	182	8500 kg
141	2575 kg	162	4750 kg	183	8750 kg
142	2650 kg	163	4875 kg	184	9000 kg
143	2725 kg	164	5000 kg	185	9250 kg
144	2800 kg	165	5150 kg	186	9500 kg
145	2900 kg	166	5300 kg	187	9750 kg

MANUTENÇÃO E CUIDADOS COM OS PNEUS

PRESSÕES

O que é: as pressões de trabalho dos pneus são definidas pelas montadoras que desenvolvem os veículos ou implementos. Elas são definidas pelas capacidades de carga e reboque do veículo e seu comportamento dinâmico. A pressão correta para se inflar pneus de carga irá variar de acordo com o tipo de pneu, o tipo de carga e o tipo de utilização.

Como fazer: siga as instruções contidas no manual do cavalo mecânico e nos manuais da ALAPA. Não deixe que o rodoalibrador termine de inflar os pneus.

Periodicidade: semanalmente ou quando o veículo for carregado ou descarregado com os pneus frios.

Sinais de atenção: consumo elevado, falta de estabilidade, perda de material da banda de rodagem, trincas e rachaduras nas laterais dos pneus etc.

ALINHAMENTO

O que é: processo de ajuste dos ângulos da direção e suspensão do veículo (convergência/divergência, cambagem e *caster*) conforme as especificações do fabricante.

Como fazer: recomenda-se a realização dos procedimentos de geometria no momento da montagem de pneus novos e a cada 10.000 km ou sempre que o veículo sofrer impactos mais fortes ou choques contra obstáculos ou guias.

É essencial que todo o conjunto (cavalo mecânico e reboque) receba os serviços de alinhamento regularmente.

Periodicidade: a cada 10.000 km ou, em casos especiais, 5.000 km.

Sinais de atenção: tendência direcional do veículo, desgaste irregular de pneus, desgaste acelerado ou perda de material da banda de rodagem.

Convergência



Cambagem positiva



Ângulo de *caster* positivo



Divergência



Cambagem negativa



Ângulo de *caster* negativo

BALANCEAMENTO

O que é: processo de adição de contrapesos às rodas para se atingir o equilíbrio estático e dinâmico do conjunto pneu/roda/válvula.

Como fazer: realizar o balanceamento de todos os pneus quando forem substituídos, montados ou desmontados, quando sofrerem reparos ou quando as rodas sofrerem pequenas deformações. Se não for possível atingir o nível ideal de equilíbrio durante o balanceamento, girar o pneu 180° em relação à roda e tentar novamente.

Periodicidade: a cada 10.000 km.

Sinais de atenção: vibrações no volante e na carroceria do veículo.



Desequilíbrio estático



Desequilíbrio dinâmico

RODÍZIO

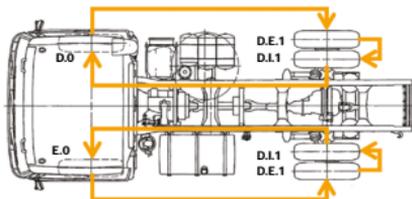
O que é: procedimento de reposicionamento periódico dos pneus.

Como fazer: alterar a posição dos pneus levando em conta os tipos de pneus utilizados e o eixo de tração do veículo.

Periodicidade: a cada 10.000 km, mesmo que os pneus não apresentem sinais de desgaste irregular. Também deve ser feito se o usuário perceber alguma diferença na uniformidade do desgaste da banda de rodagem. Para iniciar o procedimento de rodízio de pneus em cavalos mecânicos é preciso identificá-los adequadamente. Com um giz, anote a posição original do pneu em sua lateral com o lado, o eixo e a posição no rodado. Depois proceda de acordo com a configuração do veículo.

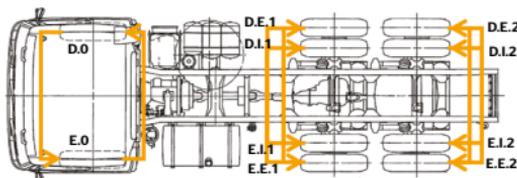
Sinais de atenção: desgaste irregular nos pneus.

Veículos 4x2: Todos os Pneus Lisos



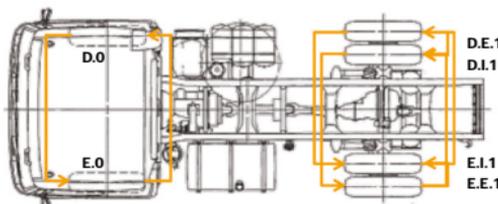
ORIGEM	DESTINO
D.0	D.E.1
D.E.1	D.I.1
D.I.1	D.0
E.0	E.E.1
E.E.1	E.I.1
E.I.1	E.0

Veículos 6x2



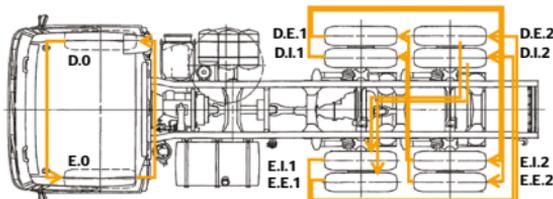
ORIGEM	DESTINO
D.0	E.0
E.0	D.0
D.E.1	E.I.1
D.I.1	E.E.1
E.I.1	D.E.1
E.E.1	D.I.1
D.E.2	E.I.2
D.I.2	E.E.2
E.I.2	D.E.2
E.E.2	D.I.2

Veículos 4x2: Pneus Lisos e Tratados



ORIGEM	DESTINO
D.0	E.0
E.0	D.0
D.E.1	E.I.1
D.I.1	E.E.1
E.I.1	D.E.1
E.E.1	D.I.1
D.E.2	E.I.2
D.I.2	E.E.2
E.I.2	D.E.2
E.E.2	D.I.2

Veículos 6x4



ORIGEM	DESTINO
D.0	E.0
E.0	D.0
D.E.1	E.I.2
D.I.1	E.E.2
E.I.1	D.E.2
E.E.1	D.I.2
D.E.2	E.I.1
D.I.2	E.E.1
E.I.2	D.E.1
E.E.2	D.I.1

GARANTIAS ESTENDIDAS C2 E C3

C2: pneus na primeira reforma (desde que recapados por um reformador autorizado com as bandas ContiTread).

C3: pneus em segunda reforma (desde que recapados por um reformador autorizado com as bandas ContiTread na 1ª e 2ª reformas).

1. A garantia aplica-se aos pneus de carga das marcas Continental e General Tire fabricados ou importados diretamente pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. (Continental Pneus) e recapados com as bandas ContiTread por um reformador autorizado pela Continental. Para ter validade, os pneus reclamados devem possuir o código DOT completo e legível em suas laterais.
2. A Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. garante a carcaça de seus pneus de carga (caminhão e ônibus) contra quaisquer vícios de fabricação e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso ou sua recapagem. Estão excluídas da presente garantia as avarias de origem acidental ou aquelas causadas pela utilização indevida do produto ou do veículo (vide item 9).
3. As garantias estendidas consistem em um compromisso de bonificação (ajuste) na forma de desconto concedido na aquisição de um pneu novo equivalente. Durante o prazo das garantias, o proprietário do pneu não será reembolsado em espécie.
4. Para o exercício da garantia, deverá o comprador apresentar à Continental Pneus o pneu/produto que se supõe apresentar vício ou defeito com todos os seus componentes (banda, laterais, talões).

5. Para encaminhar um produto para exame, deverá o comprador apresentar à Continental Pneus também seus complementos, tais como: câmara de ar (se houver), roda, válvula e TPMS (se houver). Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação. A ausência desses componentes dificultará e poderá até impedir a conclusão do exame e a elaboração do laudo técnico.
6. Os produtos objetos de uma reclamação serão submetidos a exame e emissão de laudo pela nossa Rede de Revendas por meio da abertura do laudo ContiFAR (Formulário de Atendimento à Reclamação) por um Ajustador Técnico capacitado e credenciado pela Continental Pneus para essa finalidade.

Para os produtos que sejam considerados tecnicamente ajustáveis por um Ajustador Técnico da Continental Pneus e aceitos pela Engenharia de Campo da Continental, de acordo com os dispostos deste termo, o reembolso dos valores pagos será realizado da seguinte maneira:

- | | |
|---|--|
| <p>a) C2 (Pneus na primeira reforma ContiTread):</p> <ol style="list-style-type: none">i. Desgaste de até 50% da banda: 60% do valor do pneu novo (<i>sell-in</i>).ii. Desgaste acima de 50%: reembolso de 30% do valor do pneu novo. | <p>b) C3 (Pneus na segunda reforma ContiTread):</p> <ol style="list-style-type: none">i. Desgaste de até 50% da banda: 30% do valor do pneu novo (<i>sell-in</i>).ii. Desgaste acima de 50%: reembolso de 15% do valor do pneu novo. |
|---|--|

O valor do ajuste será creditado pela Continental Pneus aos seus revendedores, responsáveis por repassar ao consumidor final.

7. O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia, será aquele praticado para a Revenda que atendeu à reclamação (*sell-in*), vigente na data da solicitação da garantia acrescido de seus respectivos tributos.
8. Caso haja qualquer dúvida com relação a nossos produtos, sugerimos encaminhá-la à nossa Revenda mais próxima ou contatar nossa Ouvidoria pelos telefones: (11) 4003-9540 (Celulares, Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 170 0061 (demais regiões), para que seja orientado sobre como proceder. Na ocasião da compra, exija a Nota Fiscal.
9. Em nenhuma das hipóteses seguintes, a Continental responsabilizar-se-á por vício ou defeito:
 - a) Atribuível ao uso ou armazenamento inadequado ou inapropriado dos pneus, incluindo, sem limitação, utilização de câmara de ar em pneu sem câmara, utilização de protetores de pneus convencionais em pneus radiais, aplicação incorreta da medida do pneu ou da roda em relação ao veículo, aplicação indevida do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua posição no veículo ou tipo de serviço ou aplicação incorreta da medida da câmara de ar ou do protetor em relação à medida do pneu;
 - b) Em pneus que não tenham a numeração DOT legível e completa em suas laterais, as marcas originais da Continental ou aquelas de produtos representados legalmente por ela no Brasil;
 - c) Decorrentes de inobservância quanto às indicações de pressão de ar a ser aplicada nos pneus ou pneus que passaram por rodagem com baixa pressão;
 - d) Decorrentes de uso irregular dos pneus, como, por exemplo, em casos de excesso ou má distribuição de carga ou excesso de velocidade;
 - e) Decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea da roda ou de vícios ou defeitos na roda, tais como rodas enferrujadas, trincadas, amassadas ou onduladas;
 - f) Decorrentes da montagem e/ou desmontagem errônea dos pneus, respeitando sentido de giro, quando o pneu requerer tal ação;
 - g) Decorrentes de atos externos, lesões mecânicas (arrancamentos, picotamentos e delaminações) ou de exposição ao calor excessivo;
 - h) Decorrentes de desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/ roda (desgastes irregulares ou prematuros);
 - i) Decorrentes de irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, direções e freios dos veículos (desgastes irregulares ou prematuros);
 - j) Decorrentes da utilização de materiais químicos de qualquer procedência para vedação de perfurações ou cortes;
 - k) Decorrentes de contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo;
 - l) Decorrentes de avarias acidentais, incluindo, sem limitação, furos, penetrações, rasgos, quebra de carcaça ou bolha no costado em virtude de impacto;
 - m) Em pneus com inscrições e/ou faixas brancas que apresentem descoloração ou rachaduras resultantes, entre outros fatores, do efeito de luz ou envelhecimento prematuro;
 - n) Em pneus que não tenham sido fabricados no Brasil ou importados pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.;
 - o) Indentações ou outras características estéticas inerentes à construção da estrutura do pneu;
 - p) Pneus de carga (primeira ou segunda reforma) que não tenham sido recapados com as bandas ContiTread por um reformador autorizado pela Continental;
 - q) Pneus de carga que tenham sido recapados 3 ou mais vezes.

INSPEÇÃO ANUAL PADRÃO PARA PNEUS +5 ANOS:

- Arrancamentos, picotamentos
- Avarias por baixa pressão
- Bolhas
- Descoloramentos ou sinais de superaquecimento
- Desgaste irregular
- Flatspot* (banda de rodagem achatada)
- Furos, cortes ou pedras presas
- Rachaduras na região do talão
- Rachaduras na região dos ombros
- Rachaduras nas laterais
- Reparos
- Sinais de roçadura das laterais
- Sinais de envelhecimento (aparência craquelada)
- Vazamentos
- Vibração

Execute essa inspeção anualmente em pneus com mais de cinco anos após a data de produção no código DOT. Ao localizar uma das avarias mencionadas anteriormente, identifique-a, fotografe-a e gere um laudo ContiFAR. Se necessário, substitua os pneus avariados.

ESPAÇO PARA CARIMBO

Continental 
The Future in Motion

GENERAL TIRE 

ContiTread™

ContiLifeCycle™ 